

Ata da 29º reunião ordinária da 1º sessão legislativa sob a presidência do sr Severino Ramos dos Santos Silva. Calendário 26/09/2023 (dois mil e vinte e três).

Às 17 (dezessete horas) do dia 26 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal na sede situada na rua Luiz Inácio dos Santos nº 91 sob a presidência do Sr. Severino Ramos dos Santos Silva, que foi secretariado pelos vereadores: José Carlos Macário dos Santos e Elielson Arnóbio de Freitas Silva. O primeiro secretário observou o quórum regimental e foi comprovada a presença dos membros vereadores: José Vieira de Souza Neto, Alderízio Cardoso da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Maria Zenilda da Silva, Carlos Roberto da Silva. Foi comprovada a ausência do vereador Dagirval Antônio do Nascimento. O presidente abriu a reunião em nome de Deus o todo poderoso e comandou o vereador José Vieira de Souza Neto, para fazer a leitura de um texto bíblico o qual foi lido "A Raiz da Sabedoria é Terer ao Senhor, os meus namoros são uma vida longa. Eclo. 1,20" Em seguida o Senhor presidente pediu que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura a mesma foi elogiada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu que fosse registrado todo o expediente, e foi registrado o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao projeto resolução nº 03/2023, com

a ementa (Aprova as contas do executivo municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 com reservas e dá outras providências). Em seguida o presidente passou a palavra para os vereadores inserito no expediente, e o vereador Marlone Ferreira da Silva, usou a Tribuna saudou a mesa e os demais presentes na reunião e começou seu discurso, dizendo que gostaria de fazer um pedido ao executivo, para que fosse passado a máquina em vários trechos dos nossos municípios disse o vereador que Temerita que em quase todos os sítios tem lugares que é necessário a máquina passar agora que as chuvas pararam. Disse o vereador! (ninguém aguenta mais tanto buraco nas estradas). E não tendo mais vereador inserito no expediente, o presidente passou para ordem do dia colando em única discussão o projeto de resolução nº 03/2023 do executivo, o vereador Carlos Roberto da Silva usou a tribuna saudou a mesa e os demais presentes na reunião e nas redes sociais, e começou falando do projeto de resolução, disse que analisando o relatório do Tribunal de Contas em relação as contas do prefeito, referente ao ano de dois mil e vinte, frisou que a parte do prefeito foi a pandemia, porque se não fosse o momento pandêmico essa prestação de contas não teria para aprovação com reservas, disse que se tem com reservas já se sabe que tem algum de errado, mas como no referido ano foi decretado estado de calamidade, pelo governo federal e estadual, o vereador em vários itens contidos no parecer prévio explicando segundo seu ponto de vista frisando

que nos anos de pandemia, o prefeito criou 71  
barreiras em lugares desnecessários que  
em sua percepção era tão só mente para a  
gestão dar impressão e assim angariar os votos  
para sua reeleição, disse o vereador que ele me  
mesmo perdeu vários votos de pessoas que indu-  
zidas pelo prefeito, que prometeu depois da pa-  
demia deixar as pessoas que trabalharam na  
barreira empregadas, e nós sabíamos que  
isso não era possível, minha conclusão é  
sabemos que na verdade o prefeito usou a  
pandemia em seu próprio得益, disse que não  
se aqui em calçado mas em 71 barreiras  
os prefeitos usaram o dinheiro do jeito que  
queriam, e por o país estar em estado de  
calamidade não foram penalizados, essa foi  
a sorte de vários prefeitos iníllusos o do no-  
ro município. O vereador leu mais alguns i-  
tems do parecer do TCE, e finalizou dizendo! O  
tribunal de contas julga papéis, mas nós vere-  
adores somos práticos nós julgamos na prática  
o que os nossos olhos veem, e assim diante  
das barreiras que foi feito em dois mil  
e vinte, onde o município teve prejuízo, o prefei-  
to faltou com a verdade, e muitas vezes colo-  
cando barreiras abusivas e ETC, disse o verea-  
dor que diante de tudo isso sou contra a de-  
cisão do tribunal de contas, que aprova com  
ressalvas as contas do prefeito Francisco Fre-  
derico da Paz Nequira, ano base de dois mil  
e vinte. E não havendo mais vereador para dis-  
cutir o referido projeto resolução o senhor presi-  
dente colocou em única votação o projeto de  
resolução nº 03/2023, processo TCE-PE Nº 2110039

3-1, e perguntou ao vereador José Carlos Ma  
tário como ele vota o projeto de resolução? E  
o vereador disse que vota de acordo com  
a decisão do Tribunal de Contas, que aprovou  
as contas com reservas do prefeito Francisco  
Expedito da Paz Iloguira. Perguntou ao  
vereador Marlone Ferreira da Silva, como ele  
vota este projeto de resolução? O vereador dis-  
se que vota a favor perguntou a vereadora  
Maria Zenilda da Silva como ela vota o pro-  
jeto de resolução? E ela disse que vota a favor  
da decisão do tribunal de contas. Perguntou  
ao vereador Alderi Cordeiro como ele vota o  
projeto de resolução? E o vereador respondeu  
que vota a favor da decisão do tribunal  
de contas. Perguntou também ao vereador José  
Silva de Souza Neto como vota este projeto  
de resolução? O vereador respondeu que vota  
a favor. Perguntou ao vereador Gleidson Amorim  
como ele vota este projeto de resolução? E o ve-  
reador disse vota a favor da decisão do tri-  
bunal de contas. O vereador Carlos Roberto, já  
tendo declarado seu voto contra a decisão do  
tribunal de contas na discussão do referido  
projeto de resolução. Foi perguntado e reafirme-  
r-se contrário ao parecer prévio do Tribunal de  
contas. Ficando aprovado o projeto de resolução  
nº 03/2023 e anexo a ele o processo do Tribunal  
de contas de Pernambuco nº 21100393-1 por se  
votar a um (6x1) votando contra o vereador  
Carlos Roberto da Silva. E não havendo mais  
materia para ser discutida ou votada em  
name de Deus o Todo poderoso o senhor presi-  
dente encerrou a reunião. Encerrado em 26 de se-

- Werino Ramos dos Santos Silveira  
• José Carlos Magno dos Santos  
• Ubiratan Melo de Freitas Silva  
• Marcone Ferreira da Silva  
• José Viana de Souza Neto  
• Maria Zenilda da Silva  
• Laís Roberto da Silva  
• Aldri Cardoso da Silva